



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinetes dos Vereadores Evaldo Carvalho da Silva e Eva
Magna Menezes Rodrigues Silva.

INDICAÇÃO Nº. 115/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereador infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao senhor Prefeito Municipal Fábio Vale de Holanda, juntamente com a secretaria municipal de Desenvolvimento Social, **sugerindo a criação e implantação de um Centro de Atendimento Multidisciplinar para crianças com Transtorno do Espectro Autista neste município.**

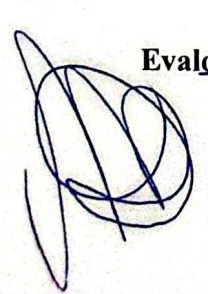
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa suprir uma demanda urgente e crescente em nosso município. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige uma abordagem terapêutica precoce e contínua para garantir o desenvolvimento global da pessoa e sua inclusão social. Atualmente, muitas famílias de nossa cidade enfrentam graves dificuldades para acessar, de forma integrada, serviços essenciais de saúde, assistência social e educação especial. A criação de um Centro Multidisciplinar unificará em um único espaço o atendimento especializado na saúde do autista, contando com uma equipe interdisciplinar composta por psicólogos (especialistas em Análise do Comportamento Aplicada - ABA), fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, assistentes sociais e neuropediatras. Além do tratamento clínico e da reabilitação, o local servirá como ponto de apoio, acolhimento e orientação para pais, mães atípicas e cuidadores.

Ampara juridicamente esta iniciativa a **Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)**, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelecendo a obrigatoriedade do atendimento integral e do acesso a ações e serviços de saúde, incluindo o diagnóstico precoce e o atendimento multidisciplinar.

Pelo exposto, visando garantir dignidade, saúde e inclusão social às pessoas com autismo e suas famílias, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a costumeira sensibilidade do Poder Executivo para a execução do projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de outubro de 2026.


Evaldo Carvalho da Silva
Vereador


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora


APPROVADO
13/10/2026
RONNIE VON LUIS RODRIGUES
PRESIDENTE